

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 002 DE 14 DE JANEIRO DE 2025
Atualiza os valores mensais de contribuição dos dependentes suplementares dos beneficiários titulares do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife -

SAÚDE-RECIFE, nos termos do caput e §§ 1º e 2º do art. 7º A da Lei nº 17.082, de 14 de janeiro de 2005, e alterações posteriores.

O Diretor-Presidente em exercício da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife - RECIPEV, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a previsão de atualização anual da tabela de valores mensais de contribuição, por faixa etária, dos dependentes suplementares dos beneficiários titulares do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife - SAÚDE-RECIFE, segundo o § 3º do art. 7º A da Lei nº 17.082, de 14 de janeiro de 2005, com a redação acrescida pela Lei nº 17.527, de 09 de janeiro de 2009,

R E S O L V E :
Art. 1o Ficam atualizados os valores mensais de contribuição para o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife - SAÚDE-RECIFE, dos dependentes suplementares dos beneficiários da seguinte forma:

Faixa Etária	Valor 2025 (R\$)	Valor 2026 (R\$)
00 - 18 anos	132,16	137,31
19 - 23 anos	155,25	161,31
24 - 28 anos	192,10	199,59
29 - 33 anos	221,82	230,47
34 - 38 anos	270,21	280,75
39 - 43 anos	325,98	338,70
44 - 48 anos	388,62	403,78
49 - 53 anos	481,00	499,76
54 - 58 anos	634,28	659,02
59 anos ou +	791,74	822,62

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0006/2025, firmado em 07 de novembro de 2025.
Processo de licitação: Processo Licitatório nº 001/2025-GC-URB-001, Pregão Eletrônico nº 001/2025-GC-URB-001.
Fundamento legal: Lei n.º 14.133/2021
Contratantes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e LOCARALPI ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA
Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos, com quilometragem livre, sem motorista e sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva.
Valor global: R\$ 35.950,00 (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses com termo inicial em 07 de novembro de 2025.
Dotação Orçamentária: 61.01.09.122.2.170.2094 - Fonte 802.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0007/2025, firmado em 14 de novembro de 2025.
Processo de licitação: Procedimento Licitatório nº 009/2024, 1ª Alteração do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2024
Fundamento legal: Lei n.º 14.133/2021.
Contratantes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA
Objeto: Contratação de prestação de serviço de proteção de estações de trabalho e servidores, serviços de instalação e configuração da solução, treinamento especializado.
Valor global: R\$ 25.635,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais).
Vigência: 36 (trinta e seis) meses com termo inicial em 14 de novembro de 2025.
Dotação Orçamentária: 61.01.09.122.2.170.2094 – Fonte 802.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Secretaria de Saúde

Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

PORTARIA Nº 003/2026 - GAB/SESAU, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.
EMENTA: Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Recife, a Comissão Técnica de Exame e Julgamento, responsável pela condução do processo de credenciamento de pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, no âmbito da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde (SEVS) da Secretaria de Saúde do Município do Recife.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial os arts. 78 e 79, que trata do credenciamento como procedimento auxiliar das contratações públicas;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 37.341 de 20 de dezembro de 2023, regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como a Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023, para dispor sobre regras para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e da área técnica, o funcionamento da comissão de contratação no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e funcional do Município do Recife;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão Técnica de Exame e Julgamento, responsável pela análise documental, técnica e procedimental de credenciamento promovido pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de delegar poderes à Secretária Executiva de Vigilância em Saúde para decidir e homologar credenciamento realizado pela Secretaria de Saúde, garantindo celeridade e eficiência administrativa;

R E S O L V E :
Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Recife, a Comissão Técnica de Exame e Julgamento, responsável pela condução do processo de credenciamento de pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, no âmbito da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde (SEVS) da Secretaria de Saúde do Município do Recife.

Parágrafo único: Compete à Comissão Técnica de Exame e Julgamento:

- I – realizar a análise técnica das propostas apresentadas pelas entidades participantes;
- II – emitir parecer técnico fundamentado sobre as propostas e sobre eventuais pedidos de esclarecimentos ou impugnações;
- III – julgar, em primeira instância, os recursos interpostos, nos termos e prazos previstos no edital, em estrita observância à legislação aplicável e aos princípios que regem a Administração Pública;
- IV – exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo edital de chamamento público.

Art.2º Designar os(as) seguintes servidores(as) para comporem a Comissão Técnica de Exames e Julgamento:

- I - Vânia do Nascimento Nunes, mat.: 65.574-4 – Presidente
- II - Rafael Augusto Marques, mat.: 126.008-1- membro
- III - Luciana Valéria da Costa Carvalho, mat.: 128.802-4 - membro

Parágrafo único: A participação da Comissão é considerada de relevante interesse público, não ensejando remuneração adicional.

Art.3º Fica delegada competência à Secretária Executiva de Vigilância em Saúde para:

- I – proferir decisão final sobre recursos administrativos não reconsiderados pela Comissão Técnica de Exames e Julgamento;
- II – homologar os resultados do processo de credenciamento conduzido pela referida comissão; e
- III – praticar demais atos decorrentes da fase decisória e homologatória dos credenciamentos, observada a legislação aplicável;

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de Janeiro de 2026.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

Secretaria de Educação

Secretária CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ

PORTARIA Nº 022 DE 14 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Processo nº 32.032820/2025-50 de 30.12.2025 da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I ISRAEL VERISSIMO NUNES DA TRINDADE, mat. 36.303-1, na SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede, RPA-01, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, a contar de 01 de janeiro de 2026, em razão da portaria nº 52 de 09 de janeiro de 2026, publicada no DOM nº 003/10.01.2026.

PORTARIA Nº 023 DE 14 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Processo nº 32.032820/2025-50 de 30.12.2025 da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I ANTONIO CARLOS FIGUEROA DA SILVA, mat. 33.075-8, na SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede, RPA-01, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, a contar de 01 de janeiro de 2026, em razão da portaria nº 52 de 09 de janeiro de 2026, publicada no DOM nº 003/10.01.2026.

PORTARIA Nº 024 DE 14 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Processo nº 32.032820/2025-50 de 30.12.2025 da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede,

R E S O L V E :
I- Lotar o Professor I ALEXANDRA LIMA DA PAIXÃO STURIALE, mat. 68.987-0, na SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede, RPA-01, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, a contar de 01 de janeiro de 2026, em razão da portaria nº 52 de 09 de janeiro de 2026, publicada no DOM nº 003/10.01.2026;

II- Autorizar ao Professor I ALEXANDRA LIMA DA PAIXÃO STURIALE, mat. 68.987-0, da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede, RPA-01, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 05 a 30 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 025 DE 14 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Processo nº 32.032820/2025-50 de 30.12.2025 da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede,

R E S O L V E :
I - Lotar o Professor I ANTONIA FERNANDA DA LUZ SILVA, mat. 62.893-8, na SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede, RPA-01, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, a contar de 01 de janeiro de 2026, em razão da portaria nº 52 de 09 de janeiro de 2026, publicada no DOM nº 003/10.01.2026;

II- Autorizar ao Professor I ANTONIA FERNANDA DA LUZ SILVA, mat. 62.893-8, da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede, RPA-01, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 05 a 30 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Processo nº 32.032820/2025-50 de 30.12.2025 da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede,

R E S O L V E :
I- Lotar o Professor I EDILZA NASCIMENTO PEREIRA DE SOUZA, mat. 89.519-0, na SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede, RPA-01, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, a contar de 01 de janeiro de 2026, em razão da portaria nº 52 de 09 de janeiro de 2026, publicada no DOM nº 003/10.01.2026;

II- Autorizar ao Professor I EDILZA NASCIMENTO PEREIRA DE SOUZA, mat. 89.519-0, da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede, RPA-01, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 05 a 30 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 027 DE 14 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Processo nº 32.032820/2025-50 de 30.12.2025 da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede,

R E S O L V E :
I- Lotar o Professor I FABIANA DE MENDONÇA MENDES, mat. 100.343-7, na SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede, RPA-01, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, a contar de 01 de janeiro de 2026, em razão da portaria nº 52 de 09 de janeiro de 2026, publicada no DOM nº 003/10.01.2026;

II- Autorizar ao Professor I FABIANA DE MENDONÇA MENDES, mat. 100.343-7, da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede, RPA-01, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 05 a 30 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 028 DE 14 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Processo nº 32.032820/2025-50 de 30.12.2025 da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede,

R E S O L V E :
I- Lotar o Professor I FRANCISCA ANGELA DA SILVA, mat. 68.898-4, na SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede, RPA-01, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, a contar de 01 de janeiro de 2026, em razão da portaria nº 52 de 09 de janeiro de 2026, publicada no DOM nº 003/10.01.2026;

II- Autorizar ao Professor I FRANCISCA ANGELA DA SILVA, mat. 68.898-4, da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede, RPA-01, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 05 a 30 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 029 DE 14 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Processo nº 32.032820/2025-50 de 30.12.2025 da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede,

R E S O L V E :
I- Lotar o Professor I GRECIA MACIEL DE ALBUQUERQUE, mat. 105.298-5, na SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede, RPA-01, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, a contar de 01 de janeiro de 2026, em razão da portaria nº 52 de 09 de janeiro de 2026, publicada no DOM nº 003/10.01.2026;

II- Autorizar ao Professor I GRECIA MACIEL DE ALBUQUERQUE, mat. 105.298-5, da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede, RPA-01, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 05 a 30 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 030 DE 14 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Processo nº 32.032820/2025-50 de 30.12.2025 da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede,

R E S O L V E :
I- Lotar o Professor I JOANA D'ARC VITORIA DA SILVA, mat. 32.380-2, na SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede, RPA-01, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, a contar de 01 de janeiro de 2026, em razão da portaria nº 52 de 09 de janeiro de 2026, publicada no DOM nº 003/10.01.2026;

II- Autorizar ao Professor I JOANA D'ARC VITORIA DA SILVA, mat. 32.380-2, da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede, RPA-01, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 05 a 30 de janeiro de 2026.